

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1068/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3306867 de 09.09.2025

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para Breves/PA, no período de 15 a 26.09.2025 para concluir os pontos lógicos e também de toda a infraestrutura na Estação Cidadania no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS	5946311/2	AUXILIAR OPERACIONAL B	CORI/DTI	11,5	247,07	2.841,31

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1244468

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1067/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3317515 de 11/09/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS Id. Funcional nº.25623/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária – CEOR/DPO/SEPLAD, no período de 14 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2025, referente ao aquisitivo 10/08/2024 a 09/08/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1244476

PORTARIA Nº 1062/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3312313 de 10/09/2025; RESOLVE:

ALTERAR de 15/10/2025 a 29/11/2025 para 15/10/2025 a 29/10/2025, o período de férias regulamentares, de 15 (quinze) dias, da servidora VANDERLY CAMELO XAVIER, Id. Funcional nº. 3153150/1, ocupante

do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária – CEOR/DPO/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA n.º 1044/2025-DAF/SEPLAD, de 09/09/2025, publicada no DOE n.º 36.359 de 10/09/2025, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1063/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3304945 de 09/09/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora GABRIELA CORREA DA COSTA Id. Funcional nº.5946807/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular – CEP/CDPP/SEPLAD, no período de 20 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025, referente ao aquisitivo 01/02/2024 a 31/01/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1064/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3309197 de 10/09/2025, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 10/09/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 922/2025-DAF/SEPLAD de 08/08/2025, publicada no DOE nº36.324 de 11/08/2025, à servidora MARILIA LIMA DE MORAES Id. Funcional nº 57201165/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotada no Gabinete – GABS/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1244391

PORTARIA Nº 1065/2025-DAF/SEPLAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3302027 de 09/09/2025;

RESOLVE:

ALTERAR de 14/10/2025 a 12/11/2025 para 24/11/2025 a 23/12/2025, o período de férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, do servidor GESIEL DO NASCIMENTO SANTA ROSA, Id. Funcional nº. 5938134/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos – CLGP/DGL/SEPLAD, concedido por intermédio da PORTARIA n.º 1043/2025-DAF/SEPLAD, de 09/09/2025, publicada no DOE n.º 36.359 de 10/09/2025, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1244488